

**Audição Parlamentar sobre Educação Especial – 9 de Maio/2012**  
**Assembleia da República**

**Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro**

**Alguns Aspectos a Considerar**

1. O dec.lei 3/2008 não trouxe efectivamente o que se esperava: uma escola inclusiva para Todos. Muito ficou por fazer e há que fazer... teremos que perguntar à Escola que temos se quer ser inclusiva e depois então com uma nova atitude avançar para um modelo onde a inclusão aconteça.  
Até à data não vejo que se tenha feito uma avaliação rigorosa, cuidada, competente e responsabilizante. Muito acontece em função das boas vontades e isso não chega...
2. Os professores especializados são insuficientes e alguns com grandes lacunas de formação. Os apoios especializados são insuficientes e nem sempre bem organizados com o rigor de forma a ir ao encontro das reais necessidades dos alunos. (Espaços, horários e materiais...)
3. Maior ligação com as Famílias de forma a estas compreenderem bem os seus direitos e deveres, tendo em vista o acompanhamento e participação no percurso escolar dos seus educandos.
4. Necessidade de uma escola mais humanizada e solidária para com as Famílias, Alunos, Professores e Auxiliares e que promova o respeito por todos e muito em particular por estes alunos portadores de deficiência, mais vulneráveis no nosso sistema de ensino.
5. Maior poder de decisão e intervenção dos Professores de Educação Especial e consequente responsabilização. Nomeadamente no que se refere à elaboração e coordenação dos Programas Educativos Individuais.
6. Diminuição do prazo para a elaboração do PEI, julgo que 30 dias é suficiente. Este serviço tem prioridade (artº. 7º), mas nem sempre isso acontece e o prejuízo será sempre para o aluno.
7. Maior rigor na reavaliação dos PEI's com total cumprimento pelos processos de avaliação de forma a legitimar os Programas e Currículos dos alunos.
8. O Plano Individual de Transição – PIT, deveria ser um instrumento a implementar pela escola com o rigor que o Dec. Lei refere, mas muitas vezes tal não é cumprido, acabando os alunos por saírem da escola sem que tenha sido feita uma verdadeira inserção na comunidade ou uma resposta educativa continuada.

9. No que se refere à certificação da escolaridade, as orientações deveriam ser mais elucidativas, de forma a não deixar dúvidas no momento de emitir a certificação escolar.
10. As escolas de referência para alunos surdos, cegos e com baixa visão deveriam ter sempre uma equipa multidisciplinar com técnicos e professores devidamente qualificados. Cada escola de referência deveria tender progressivamente para um processo de acreditação e certificação de qualidade.
11. As escolas com unidades de ensino estruturado para alunos com perturbações do espectro do autismo deveriam também estar organizadas com equipas multidisciplinares devidamente qualificadas e certificadas para uma resposta que se pretende muito especializada.
12. A mesma situação deveria acontecer para as unidades de alunos com multideficiência e surdocegueira, onde se requer ainda maiores conhecimentos técnico-científicos, uma vez que nestas unidades se encontram os alunos com uma maior problemática que requerem uma resposta educativa altamente especializada.
13. No que se refere à intervenção precoce, penso que ainda não se encontrou um modelo que responda aos problemas das crianças com menos de 6 anos, assim como às suas famílias. Penso que seria bom que fossem incluídos no sistema de ensino a partir dos 3 anos de idade. Ficariam de fora as crianças com menos de 3 anos que deveriam ter o apoio dos Centros de Desenvolvimento locais dos Serviços de Saúde em articulação com o Serviço de Creches da Segurança Social.
14. Reforçar as competências de intervenção dos Centros de Recursos de Apoio à Inclusão – CRI – de forma a transformá-los em serviços de intervenção directa junto dos agrupamentos, proporcionando os apoios técnicos e materiais necessários para o desenvolvimento da Educação Especial, conforme prevê o artº. 30º do Dec. Lei.
15. Por fim, embora eu pessoalmente não veja um grande problema na aplicação da CIF, penso que deveríamos parar e pensar um pouco mais para definirmos muito bem o que queremos, pois se há necessidade de uma avaliação inicial ela deve merecer de todos um grande consenso e uma boa formação técnico-científica. No entanto penso que muito já se caminhou... e uniformizar estes procedimentos pode ser bom para a estruturação da Educação Especial.
16. Para terminar quero referir que há alunos que continuam a não encontrar nas escolas públicas uma resposta adequada e/ou completa em função das suas necessidades, pelo que as escolas especiais, ao transformarem-se em Centro de Recursos, deveriam continuar a

receber alunos de uma forma articulada com os agrupamentos de forma a enriquecer os currículos desses alunos e ao mesmo tempo a prestar apoio nos prolongamentos de horários e tempos livres durante todo o ano, assim como em articulação com as Câmaras Municipais e serviços do MEC nos transportes escolares especiais.

Deixar cair estas escolas, sem lhes perguntar se querem continuar a contribuir para o desenvolvimento da Educação Especial, é privar os alunos de mais uma resposta educativa diferente e de uma boa ajuda para as Famílias.

No Externato Zazzo de que sou Director Pedagógico “o amor desfaz a diferença”. Que nós aqui hoje saibamos aproveitar esta oportunidade de com amor construirmos uma lei que reflecta todo o afecto e carinho que estas crianças e jovens diferentes necessitam a par de uma educação de fácil acesso para Todos, com padrões nobres de igualdade e num rumo novo ao encontro da verdadeira INCLUSÃO.

Baltasar dos Reis Machado Grilo